



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Mesa Diretora
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

ATO DO PRESIDENTE Nº 654, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memo nº 076/2011-CPTCE, de 11 de agosto de 2011,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de agosto de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 001-000820/2011.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2011.


Deputado PATRÍCIO
Presidente